



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 08 de Julho de 2016.

Ed. nº 62

PÁG. 1

PORTARIA

PORTARIA Nº. 041/2016

EDSON DOMINCIANO CORRÊA, Prefeito do Município de Rancho Alegre,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 056/2013, face à desvinculação no desempenho
das atribuições determinadas na mesma.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos trinta dias do mês
de junho de 2016.

EDSON DOMINCIANO CORRÊA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 08 de Julho de 2016.

Ed. nº 62

PÁG. 2

PORTARIA N° 042/2016

EDSON DOMINCIANO CORREA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

RESOLVE:

CONCEDER para a Sra **ANA ALICE BONTORIN DOS SANTOS**, licença para auxílio doença, com base em atestado médico e na **COMUNICAÇÃO DE DECISÃO**, realizada pela Perícia Médica do INSS, no período de 18/06/2016 até 17/09/2016, dando continuidade ao benefício anterior.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos quatro dias do mês de julho de 2.016.

Edson Dominciano Correa
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 08 de Julho de 2016.

Ed. nº 62

PÁG. 3

PORTARIA N° 043/2016

EDSON DOMINCIANO CORREA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

RESOLVE:

INFORMAR, que o Sr. **ANTONIO FERNANDES**, funcionário deste Município, ocupante do Cargo público de “**AGENTE DE SERVIÇOS II**”, está aposentado por invalidez junto ao INSS, a partir de 29/03/2016, data fixada pelo INSS, portanto permanece com Contrato de Trabalho suspenso junto ao Município durante o prazo estabelecido pelas Leis da Previdência Social para a efetivação do benefício, tendo seus direitos trabalhistas adquiridos preservados.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos quatro dias do mês de julho de 2.016.

Edson Dominciano Correa
Prefeito



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE RANCHO ALEGRE
LEI N° 310/2015**

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 08 de Julho de 2016.

Ed. nº 62

PÁG. 5

PORTARIA N° 003/2016

VICENTE HONÓRIO, Presidente da Fundação Hospital e Maternidade Santa Adelaide, Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conforme suas atribuições legais:

RESOLVE:

INFORMAR, que a Senhora **MARIA APARECIDA MIRANDA DA SILVA**, funcionária desta Fundação Hospital e Maternidade Santa Adelaide, ocupante do Emprego Público de Agente Comunitário, está aposentada por "idade", junto ao INSS, a partir de 30/08/2015, data fixada pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, permanecendo a mesma com contrato de trabalho vigente junto à Fundação Hospital.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Fundação do Hospital e Maternidade Santa Adelaide de Rancho Alegre, ao primeiro dia do mês de julho de 2016.

VICENTE HONÓRIO
Presidente



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE RANCHO ALEGRE
LEI N° 310/2015**

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 08 de Julho de 2016.

Ed. nº 62

PÁG. 6

PORTARIA N° 004/2016

VICENTE HONÓRIO, Presidente da Fundação Hospital e Maternidade Santa Adelaide, Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conforme suas atribuições legais:

RESOLVE:

INFORMAR, que a Senhora **MARIA DE FÁTIMA MIRANDA DELGADO**, funcionária desta Fundação Hospital e Maternidade Santa Adelaide, ocupante do Emprego Público de Técnico de Enfermagem, está aposentada por tempo de contribuição junto ao INSS, a partir de 20/11/2015, data fixada pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, permanecendo a mesma com contrato de trabalho vigente junto à Fundação Hospital.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Fundação do Hospital e Maternidade Santa Adelaide de Rancho Alegre, ao primeiro dia do mês de julho de 2016.

VICENTE HONÓRIO
Presidente



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE RANCHO ALEGRE
LEI N° 310/2015**

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 08 de Julho de 2016.

Ed. nº 62

PÁG. 7

PORTARIA Nº 005/2016

VICENTE HONÓRIO, Presidente da Fundação Hospital e Maternidade Santa Adelaide, Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conforme suas atribuições legais:

RESOLVE:

CONCEDER para o Sr. **DORIVAL DAMÁSIO DE OLIVEIRA**, Licença para Auxílio Doença, com base em Atestado Médico e no **COMUNICADO DE RESULTADO DE EXAME MÉDICO**, realizado pela Perícia Médica do INSS, no período de 01/06/2016 até 14/09/2016, dando continuidade ao seu benefício anterior.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Fundação do Hospital e Maternidade Santa Adelaide de Rancho Alegre, aos seis dias do mês de julho de 2016.

VICENTE HONÓRIO
Presidente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 08 de Julho de 2016.

Ed. nº 62

PÁG. 8

DECRETO

DECRETO Nº 078/2016

EDSON DOMINCIANO CORRÊA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

DECRETA:

ARTIGO 1º. – REVOGAR o decreto nº 049/2014, face à desvinculação no desempenho das atribuições determinadas nos mesmos.

ARTIGO 2º. – Este Decreto entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de junho de 2016.

Edson Dominciano Corrêa
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 08 de Julho de 2016.

Ed. n° 62

PÁG. 9

DECRETO N° 079/2016

EDSON DOMINCIANO CORRÊA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

CONSIDERANDO o interesse público da Administração e a necessidade do serviço;

CONSIDERANDO o art. 142 e seguintes da Lei Complementar n°. 127/2009 de 18 de setembro de 2009; a Lei n°. 183/2011, Lei n° 184/2011; Lei n° 199/2011; e as normas constitucionais atinentes à matéria

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica CONCEDIDA uma GRATIFICAÇÃO, na ordem de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, ao servidor público municipal, ocupante do Cargo efetivo de TESOUREIRO, Sr. MAURO VIDA LEAL, pelo desempenho das funções inerentes ao cargo de “DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE”.

ARTIGO 2º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de julho de 2016.

Edson Dominciano Corrêa
Prefeito



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE RANCHO ALEGRE
LEI N° 310/2015**

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 08 de Julho de 2016.

Ed. nº 62

PÁG. 10

DECRETO N° 080/2016

EDSON DOMINCIANO CORREA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes,

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica **Extinto**, em 29/06/2016, o Contrato de Trabalho do Sr. **Claudionil Honorato de Jesus**, conforme apresentação do Atestado de Óbito, do Emprego Público de “Pedreiro”, com agradecimentos sobre os relevantes serviços prestados ao município.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de Julho de 2.016.

Edson Dominciano Correa
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 08 de Julho de 2016.

Ed. nº 62

PÁG. 11

DECRETO N° 081/2016

EDSON DOMINCIANO CORREA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes,

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica **Extinto**, em 29/06/2016, o Vínculo de Trabalho da Sra **Tereza Aparecida Bento Pereira**, conforme apresentação do Atestado de Óbito, do Cargo Público de “**Agente de Serviços I**”, com agradecimentos sobre os relevantes serviços prestados ao município.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de Julho de 2016.

Edson Dominciano Correa
Prefeito



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE RANCHO ALEGRE
LEI N° 310/2015**

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 08 de Julho de 2016.

Ed. n° 62

PÁG. 12

CANCELAMENTO

CANCELAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

De: Edson Dominciano Correa

Prefeito

Para: Divisão de Licitação

Ref.: Processo Administrativo n° 014/2016, Dispensa de Licitação n° 005/2016, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Rancho Alegre, 04 de Julho de 2016.

Diante do exposto no autos do Processo Administrativo n° 014/2016 e Parecer Jurídico emitido pelo Departamento Jurídico do Município, que tem como **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO PARA OS SETORES DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE E DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA. O PRODUTO SERÁ ADQUIRIDO COM RECURSOS PRÓPRIOS E/OU VINCULADOS DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE.**

DETERMINO o cancelamento do Processo Administrativo n° 014/2016.

Determinam-se providências de estilo.

Edson Dominciano Correa
Prefeito



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE RANCHO ALEGRE
LEI N° 310/2015**

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 08 de Julho de 2016.

Ed. n° 62

PÁG. 13

ADJUDICAÇÃO

RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2016

Pregão Presencial n° 010/2016 – Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVO ZERO QUILOMETRO TIPO SEDAN/PASSEIO, COM RECURSOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, PARA IMPLANTAÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS - APSUS, COM RECURSOS VINCULADOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NO ANEXO I DESTE EDITAL, COM PRAZO DE ENTREGA DE NO MÁXIMO 90 (NOVENTA) DIAS, as seguintes empresas com seus respectivos valores:

- VILMAR AUTOMAR VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o n° 55.683.478/0005-89, com Valor Total de R\$ 94.200,00 (noventa e quatro mil e duzentos reais), referente ao Lote I.

Em conformidade com a Lei 8.666/93.

Rancho Alegre, 01 de Julho de 2016.

Sócrates Itamar da Silva Correa
Pregoeiro



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 08 de Julho de 2016.

Ed. n° 62

PÁG. 14

HOMOLOGAÇÃO

AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e constante na ata da reunião lavrada no dia **24 de JUNHO**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o objeto ao vencedor, conforme segue:

PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2016.

OBJETO:- AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVO ZERO QUILÔMETRO TIPO SEDAN/PASSEIO, COM RECURSOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, PARA IMPLANTAÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS - APSUS, COM RECURSOS VINCULADOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NO ANEXO I DESTE EDITAL, COM PRAZO DE ENTREGA DE NO MÁXIMO 90 (NOVENTA) DIAS.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:- MENOR PREÇO POR ITEM

VENCEDOR:- AUTOMAR VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o n°. 55.683.478/0005-89.

VALOR:- R\$ 94.200,00 (noventa e quatro mil e duzentos reais) para o Lote I.

HOMOLOGADO EM:- 05/07/2016.

Rancho Alegre, 05 de Julho de 2016.

Edson Dominciano Corrêa
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 08 de Julho de 2016.

Ed. n° 62

PÁG. 15

AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e constante nas atas das reuniões lavradas nos dias **21 de Maio e 16 de Junho de 2016**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o objeto ao vencedor, conforme segue:

PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2016

OBJETO:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FRALDA GERIÁTRICA, CONFORME DISCRIMINADO NO ANEXO I, TODOS DE 1° QUALIDADE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, COM RECURSOS PRÓPRIOS E/OU VINCULADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RANCHO ALEGRE, COM ENTREGA PARCELADA, NÃO ULTRAPASSANDO A DATA DE 31/12/2016.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:- MENOR PREÇO POR LOTE

VENCEDOR:

- VENEZA – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 13.229.567/0001-86;

VALOR:

Valor de R\$ 18.588,00 (dezoito mil quinhentos e oitenta e oito reais).

HOMOLOGADA EM:- 30/06/2016.

Rancho Alegre, 30 de Junho de 2016.

Edson Dominciano Corrêa
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 08 de Julho de 2016.

Ed. nº 62

PÁG. 16

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2016 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2016

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de Empresas para Aquisição de 02 Veículos Automotores novos zero quilômetro tipo Sedan/Passeio, com recursos do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, para implantação do Transporte Sanitário nos Municípios - APSUS, que entre si celebram o município de Rancho Alegre, e **AUTOMAR VEÍCULOS E SERVIÇOS**, pessoa jurídica de Cornélio Procópio-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representada pelo Prefeito **EDSON DOMINCIANO CORREA**, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob o nº 308.938.109-59, portador da cédula de identidade RG nº 1.867.279- SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Bahia, 74, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADO: **AUTOMAR VEÍCULOS E SERVIÇOS**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Av. Dr. Francisco Lacerda Junior, nº. 1730, na cidade de Cornélio Procópio-PR., inscrita no CNPJ sob o nº. 55.683.478/0005-89, neste ato representada pelo Sr. **RAMON PASQUAL PONS JR**, brasileiro, casado, Gerente, inscrito no CPF sob o nº. 361.097.549-00, portador da cédula de identidade RG nº. 1.609.521, SSP-PR residente e domiciliado na Rua Padre José Kandziora, nº. 215, Jardim Bandeirantes, Cornélio Procópio-PR, CEP 86.300-000.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Cornélio Procópio-PR.

OBJETO: Aquisição de 02 Veículos Automotores novos zero quilômetro tipo Sedan/Passeio, com recursos do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, para implantação do Transporte Sanitário nos Municípios - APSUS, com recursos vinculados do Ministério da Saúde, conforme especificações previstas no Anexo I deste Edital, com prazo de entrega de no máximo 90 (noventa) dias, devidamente homologado em 05/07/2016.

VALOR TOTAL: R\$ 94.200,00 (noventa e quatro mil e duzentos reais), sendo o valor de R\$ 47.100,00 (quarenta e sete mil e cem reais) por cada veículo.

DO REAJUSTE DE PREÇOS: Os preços propostos não serão reajustados durante o período de contratação, salvo, se ocorrer algumas das hipóteses do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.002.10.301.0008-1006.4.4.90.52.00.00 CONTA DE DESPESA: (2495 – 495) (1497 – 497)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/07/2016 até 04/10/2016.- 90 (NOVENTA) dias, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 07 de Julho de 2016.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
CONTRATANTE

AUTOMAR VEÍCULOS E SERVIÇOS
CONTRATADO

Vicente Honório
Fiscal e Gestor do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 08 de Julho de 2016.

Ed. nº 62

PÁG. 17

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2016 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2016

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para **Aquisição Fralda Geriátrica**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME**, pessoa jurídica de Barão de Cotegipe-RS, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **EDSON DOMINCIANO CORREA**, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob o nº 308.938.109-59, portador da cédula de identidade RG nº 1.867.279- SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Bahia, 64, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADO: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, Pessoa Jurídica de Direito privado, com sede à Avenida Vinte e Um de Abril, 515 - Centro, na cidade de Barão de Cotegipe-RS., inscrita no CNPJ sob o nº. 13.229.567/0001-86, neste ato representada pela Sr. **IVONEI CESAR BALBINOT**, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrita no CPF sob o nº. 026.136.680-75, portador da cédula de identidade RG nº. 5093560174 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua David Marca, 469, Centro, Barão de Cotegipe-RS.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Barão de Cotegipe-RS.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **Aquisição Fralda Geriátrica, conforme discriminado no Anexo I, todos de 1º Qualidade, para atender as demandas da Saúde do Município de Rancho Alegre, com recursos próprios e/ou vinculados do Fundo Municipal de Saúde de Rancho Alegre, com entrega parcelada, não ultrapassando a data de 31/12/2016. Devidamente homologado em 30/06/2016.**

VALOR TOTAL: R\$ 18.588,00 (dezoito mil quinhentos e oitenta e oito reais).

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciários, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à **CONTRATADA** além do valor ora estipulado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04 - ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

002 - SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008-2022 – Funcionamento do Hospital da Rede Pública Municipal

3.3.90.32.00.00. – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CONTA DE DESPESA: (1870 – 303)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/07/2016 até 31/12/2016-, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 04 de Julho de 2015.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
CONTRATANTE

VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
CONTRATADA

Deise Marcelle Araújo
Fiscal do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 08 de Julho de 2016.

Ed. n° 62

PÁG. 18

AVISO DE EDITAL PREGÃO N° 014/2016- PMRA - FORMA PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 023/2016

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial, do tipo menor preço por lote.

OBJETO: O presente edital tem por objeto a Aquisição de Material Elétrico de Padrões de Energia de 50 (cinquenta), 100 (cem) e 200 (duzentos) amperes, para suporte a novas edificações e trocas de edificações já existentes, para atender necessidade de todos Setores do Município, as aquisições se darão com recursos próprios e/ou vinculados, com entrega parcelada, não ultrapassando a data de 31/12/2016.

VALÓR MÁXIMO: R\$ 22.827,33 (vinte e dois mil oitocentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos).

CREDENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 09h10m às 09h40m, do dia 21 de Julho de 2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO LANCES: A partir das 09h55m. do dia 21 de Julho de 2016.

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, 256, Centro.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações das 09h:00m às 11h:00m, e das 13h:30m às 16h:00m.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 07/07/2016.

Rancho Alegre-PR, 07 de Julho de 2016.

Sócrates Itamar da Silva Correa
Pregoeiro



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 08 de Julho de 2016.

Ed. nº 62

PÁG. 19

EDITAL DE RETIFICAÇÃO PREGÃO N° 013/2016- PMRA - FORMA PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2016

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial, do tipo menor preço por item.

OBJETO: O presente edital tem por objeto a Aquisição Materiais de Uso Hospitalar, e Medicamentos, para atender a demanda do Hospital e Maternidade Santa Adelaide de Rancho Alegre, e Medicamentos para o Posto Municipal de Saúde, conforme descrito no anexo 01 – termo de referência, que integra o presente edital. Com recursos próprios e/ou vinculados, do Fundo Municipal de Saúde de Rancho Alegre, com entrega parcelada e prazo até 31/12/2016.

VALOR MÁXIMO: R\$ 221.724,28 (duzentos e vinte e um mil e setecentos e vinte quatro reais e vinte e oito centavos).

RETIFICA-SE:

ANEXO III DO REFERIDO EDITAL

CREDENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 13h40m às 14h30m, do dia 21 de Julho de 2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 14h50m. do dia 21 de Julho de 2016.

SESSÃO DE LANCES: A partir das 09h00m. do dia 22 de Julho de 2016

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, 256, Centro.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações das 09h:00m às 11h:00m, e das 13h:30m às 16h:00m.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 07/07/2016.

Rancho Alegre-PR, 07 de Julho de 2016.

Sócrates Itamar da Silva Correa
Pregoeiro



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 08 de Julho de 2016.

Ed. n° 62

PÁG. 20

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO N° 012/2016- PMRA - FORMA PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 028/2016

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço por lote.

OBJETO: O presente edital tem por objeto a Aquisição de 01 Trator Agrícola 4x4, com recursos do Plano de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios – PAM, do Estado do Paraná e com recursos próprios do Município, conforme especificações previstas no Anexo I deste Edital, com prazo de entrega de no máximo 60 (sessenta) dias.

VALÓR MÁXIMO: R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).

CREDENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 09h10m às 09h50m, do dia 08 de Julho de 2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 10h00m. do dia 08 de Julho de 2016.

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, 256, Centro.

ATRAVÉS DO PRESENTE INFORMAMOS AOS INTERESSADOS QUE O PREGÃO PRESENCIAL ESTÁ SUSPENSO POR TEMPO INDETERMINADO.

A NOVA DATA DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO SERÁ DIVULGADA NOS MESMOS CANAIS DE PUBLICAÇÃO USADOS PARA DIVULGAÇÃO DO PROCEDIMENTO.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 07/07/2016.

Rancho Alegre-PR, 07 de Julho de 2016.

Sócrates Itamar da Silva Corrêa
Pregoeiro



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 08 de Julho de 2016.

Ed. nº 62

PÁG. 21

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 006 DO CONTRATO N° 001/2016

(Ref: Pregão Presencial nº. 001/2016)
Sequencia do Apostilamento = 011/2016

INTERESSADO: COTRIM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME

OBJETO: O presente Edital tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária no presente contrato com fins de execução do Plano de Trabalho Previsto no Convênio nº 100/2016 entre o Município de Rancho Alegre, e a SEAB – Secretaria de Estado do Abastecimento do Estado do Paraná, o qual prevê a aquisição de 11.000 Litros de Óleo Diesel para Manutenção em Estradas Rurais do Município de Rancho Alegre.

SOLICITANTE: Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ASSUNTO: Inclusão de Dotação Orçamentária

Com base no Artigo 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93 e fazer face ao custeio das despesas na execução do objeto do Pregão nº 001/2016, Contrato referenciado acima, fica incluída na Cláusula Quinta do Termo Contratual, a dotação orçamentária com a seguinte classificação:

04 – ORGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

005 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

15.452.0009-2025 – Manutenção dos Serviços Rodoviários

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

CONTA DE DESPESA – (12731-731 CONV. SEAB)

Rancho Alegre, 04 de Julho de 2016.

Edson Dominciano Corrêa
Prefeito
Município de Rancho Alegre

Joelma Marcela Elias
Diretora do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente
Município de Rancho Alegre



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 08 de Julho de 2016.

Ed. nº 62

PÁG. 22

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 008/2015

(Ref: Pregão Presencial nº. 012/2015).
Sequencia do Aditivo = 021/2016

Termo Aditivo do Contrato Administrativo de Aquisição de Massa Asfáltica (CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE), DESTINADA A MANUTENÇÃO E TAPA BURACOS EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, que celebram o Município de Rancho Alegre e a empresa PEDREIRA PEDRANORTE LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **EDSON DOMINCIANO CORREA**, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob o nº 308.938.109-59, portador da cédula de identidade RG nº 1.867.279- SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Bahia, 74, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADA: **PEDREIRA PEDRANORTE LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rodovia PR 160 KM 3,5, na cidade de Cornélio Procópio-PR., inscrita no CNPJ sob o nº. 10.902.331/0001-70, neste ato representada pelo Sr. **WILSON BAZA**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 696.256.119-91, portador da cédula de identidade RG nº. 4.058.680-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Guilherme De Almeida, 3049, Londrina-PR.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Tendo em vista a solicitação do Secretário Municipal de Administração e Planejamento, o qual solicita prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Aquisição de Materiais nº. 008/2015 – "**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**", e a anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o prazo do Contrato nº. 008/2015, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos art. 65, § 1º. da Lei 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula terceira do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO do Contrato Administrativo nº. 008/2015, sendo o último prazo original de 14/07/2015 até 13/07/2016 e valor original de R\$ **52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)**. Ficando aditivado o prazo até **31/12/2016, com saldo atual de R\$ 45.840,60 (quarenta e cinco mil oitocentos e quarenta reais e sessenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado em até 30 dias contados da entrega dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS e Certidão Negativa de Débitos do Município da sede do licitante.

O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE - CNPJ 75.829.416/0001-16 endereço: Avenida Brasil nº. 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR..

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 21 de Junho de 2016.

Edson Dominciano Correa
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
Contratante

Wilson Baza
Pedreira Pedranorte Ltda
Contratada

Testemunha: